

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECÊNIO 2024-2034**  
**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº /2025**

*Emenda aditiva de Meta ao  
PNE, referente ao Objetivo  
15 do Projeto de Lei.*

A adição da **Meta 15b** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Ampliar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, visando atingir a titulação anual de 80 mil mestres e 40 mil doutores, com foco na prospecção e solução dos problemas da sociedade**

**JUSTIFICATIVA**

É fundamental manter o esforço de expansão da pós-graduação brasileira, pois é preciso continuar expandindo os cursos de mestrado e doutorado, tendo parâmetros de eficiência em termos das taxas de titulação. Assim, é preciso passar de 60 mil (PNE anterior) para 80 mil mestres de 25 mil para 40 mil doutores/as até o final do decênio, de modo a manter o esforço que fora feito no Plano anterior em termos de qualidade e de expansão, tendo em vista o contexto e os desafios atuais e futuros.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia  
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258897511700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2025 12:10:01.567 - PL261424  
EMC 2411/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2411/2025



\* C D 2 5 8 8 9 7 5 1 1 7 0 0 \*